



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Autor: Pedro Mário Gomes da Graça

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, DIOGO BRITES DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **JÚLIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2026, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 136º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rio das Flores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 11 de março de 2026.

Diogo Brites dos Santos
Presidente

Carlos Eduardo Teixeira Cabanez
Vice-Presidente

Pedro Mário Gomes da Graça
1º Secretário

Leonardo Elias de Almeida
2º Secretário

